CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 492/2015
Em 13 de fevereiro de 2015
PROTOCOLISTA

Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 201/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

Os Vereadores **JURANDIR FRANCISCO, ROBERTO VIEIRA DE JESUS, ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA, CONRADO DOS SANTOS MENDES e GERSON SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõem ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Secretaria Municipal de obras e Gabinete do Prefeito Municipal, para as seguintes providências: **Que providências céleres, sejam tomadas, no sentido de construir uma Praça Saudável em frente a Igreja Católica (Cristal do Norte) e, reforma do Ginásio de Esportes no Distrito de Cristal do Norte.**

Justificativa:

Tal medida é extremamente necessária, considerando que esta é uma oportunidade ímpar, de valorizar os moradores da localidade em destaque. Demonstrando acuidade do Poder Executivo Municipal para com aquele Distrito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 13 de fevereiro de 2015

JURANDIR FRANCISCO
Vereador

ROBETO VIEIRA DE JESUS
Vereador

ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA
Vereador

GERSON SILVA SANTOS
Vereador

CONRADO DOS SANTOS MENDES
Vereador

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000